NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 11/09/2012 Edição Nº 660

Sindicato dos Vigilantes vai a Assembleia Legislativa cobrar Lei que defina plano de segurança para instalação de caixas eletrônicos

No estado do Paraná os números de explosões e arrombamentos de caixas eletrônicos não param de crescer, e nesta terça-feira, 11/09, às 14h, na Assembleia Legislativa do Paraná, João Soares, Presidente da Federação e do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba teve um espaço cedido no Plenário da Assembleia Legislativa para falar sobre a triste situação do Paraná e vai aproveitar a oportunidade para cobrar uma ação dos deputados.

O Sindicato vai sugerir a criação de uma Lei Estadual que regulamente a instalação dos caixas eletrônicos em estabelecimentos comercias, postos de combustíveis e supermercados estabelecendo critérios mínimos de segurança para assegurar a vida das pessoas.

Outro ponto seria a exigência de um plano de segurança feito pelas empresas com aprovação do exército para estocagem, transporte e venda de explosivos. As dinamites devem ser identificadas e rastreáveis com instalação de um chip para caso de serem desviadas ou roubadas se conheça a origem do material.

Já nas agências bancárias a sugestão é a instalação de câmeras de alta definição que registrem imagens em tempo real para identificar os bandidos e também evitar a ação dos mesmos.

Paraná está entre os estados que lideram os índices de ataques a caixas eletrônicos

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região

Transporte de valores irregular causa vítimas fatais em Curitiba

Na manhã do dia 10/09/2012, a violência e a brutalidade causaram traumas e fizeram vítimas fatais em mais um assalto em frente a um banco no bairro Tarumã em Curitiba, onde segundo relatos da imprensa o proprietário de um Posto de Combustível, ao invés de contratar os SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTORIZADOS POR LEI para transportar o malote diário contendo aproximadamente R$ 140 mil, decidiu usar um funcionário e um segurança do próprio posto de combustíveis para levar o dinheiro ao banco.

A "economia feita com o transporte de valores irregular" custou a vida de 02 pessoas, causando dor e desespero aos familiares destes e um trauma enorme na vida daqueles que foram envolvidos involuntariamente em situação de risco.

Diante de tais fatos a direção do Fetravispp - Federação dos Vigilantes do Paraná e Sindeesfort/PR - Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Paraná VEM A PÚBLICO REPUDIAR VEÊMENTEMENTE O TRANSPORTE DE VALORES IRREGULAR que coloca em risco a vida da população curitibana usuária do sistema financeiro. reiterando às autoridades competentes as solicitações de intensa e rigorosa fiscalização em locais que praticam este tipo de conduta criminosa que expõe a risco a vida de pessoas visando aumentar ainda mais o mega- lucro do capital.

Fonte: Fetravispp

Rede Record exibe reportagem sobre mortes em “saidinha de banco”

A Rede Record exibiu uma reportagem com 10 minutos de duração trazendo imagens sobre mortes em crimes de "saidinha de banco". O vídeo foi mostrado no programa Domingo Espetacular, no domingo (9), e no Balanço Geral desta segunda-feira (10).

Conforme o vídeo, um jovem morreu em São Paulo. Thiago Bezerra da Silva, de 20 anos, havia sacado R$ 2 mil, dinheiro que usaria para financiar um carro, quando foi abordado e morto por dois assaltantes na saída do banco. Outro caso ocorreu no bairro do Pacaembu, na capital paulista.

O secretário de imprensa da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, Ademir Wiederkehr, é entrevistado. Ele afirma que proibir o uso do celular nos bancos não resolve e, por isso, defende a instalação de tapumes ou biombos em frente à bateria de caixas e divisórias individualizadas entre os caixas, inclusive os eletrônicos, para garantir a privacidade dos clientes na hora de sacar dinheiro e prevenir esse crime.

O vídeo mostra que a instalação de biombos traz resultados positivos. Em Belo Horizonte, onde foi aprovada lei municipal obrigando a colocação desse equipamento, o número de ocorrências caiu 23% no primeiro semestre deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado, conforme dados da Polícia Militar.

Benê Barbosa, outro especialista em segurança, aponta que o cliente jamais pode ser responsabilizado.

Fonte: Contraf-CUT com Rede Record

Assalto (saidinha de banco) em Belém. Vítima ficou sem o dinheiro que acabra de sacar no banco

Simulação de assalto (saidinha de banco) a jovem em São Paulo. Ele morreu com um tiro na cabeça

Percebendo que seria assaltado, policial reage, mas leva tiro, corre e morre poucos metros depois (assaltantes não conseguiram levar o dinheiro que ele tinha sacado no banco. Os dois bandidos fogem em uma moto. Normalmente eles atacam em dupla nas saídas de instituições financeiras (bancos, agências e caixas eletrônicos)

Todo apoio aos vigilantes de transporte de valores de MG em greve

Greve de funcionários de transporte de valores completa uma semana

Trabalhadores usaram faixas para denunciar falta de dinheiro em agências. Segundo sindicato, cerca de 800 trabalhadores aderiram à paralisação.

A greve dos funcionários das empresas de transporte de valores completou uma semana nesta segunda-feira (10). Como forma de protesto, representantes da categoria percorreram, nesta tarde, ruas e avenidas do Centro carregando um caixão até o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para uma audiência de conciliação. A Polícia Militar (PM) acompanhou os manifestantes.

Empregados de algumas empresas colocaram faixas nas agências para sinalizar a paralisação, além de denunciar a falta de dinheiro para saque, que já atinge Belo Horizonte e a Região Metropolitana. De acordo com o Sindicato de Transportes de Valores de Minas Gerais (Sintrav-MG), cerca de 800 trabalhadores aderiram à paralisação. Ainda segundo o sindicato, só no feriado, R$ 200 milhões de reais deixaram de circular no estado.

Fonte: G1- MG

TRT-MG condena Santander a indenizar ex-gerente demitido após sequestro

O Santander foi condenado pelo Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) a indenizar em R$ 200 mil um gerente demitido por autorizar a entrega de dinheiro a bandidos durante sequestro em Belo Horizonte, em 2010.

De acordo com o processo, a esposa do gerente operacional - também empregada do banco - estava sob a mira de bandidos. Os sequestradores ligaram para ele determinando que retirasse o dinheiro da agência e ameaçando matar a esposa, caso ele acionasse a Polícia Militar (PM).

Conforme o processo, o bancário cumpriu as ordens, seguiu para a agência e conversou com o gerente geral sobre o caso. A decisão do superior foi autorizar a entrega do dinheiro aos sequestradores.

Pouco tempo depois, o gerente operacional foi comunicado de que a mulher havia sido libertada e estava em segurança. A polícia foi acionada para registrar a ocorrência. A quantia levada pelos criminosos não foi divulgada no processo.

Dois dias depois do sequestro, o casal de funcionários foi demitido, assim como o gerente geral, que resolveu acionar o banco judicialmente. Segundo o processo, os bancários foram comunicados em uma reunião que estavam sendo dispensados - sem justa causa - porque não haviam cumprido as normas do banco.

Danos morais

O gerente geral pediu na Justiça o pagamento de indenização por danos morais, em razão do tratamento ruim recebido após o caso de sequestro em que o seu subordinado sofreu. O banco alegou que o gerente geral não foi sequer vítima do assalto e que a agência não poderia ser responsabilizada pelo crime, pois cumpre todas as normas impostas por lei e pelo Banco Central.

Em primeira instância, o juiz Antônio Gomes de Vasconcelos entendeu que o dano moral ficou caracterizado. A 7ª turma julgadora do TRT seguiu a decisão e não deu razão ao banco.

Os magistrados consideraram que, embora a dispensa sem justa causa seja uma prerrogativa do empregador, o respeito ao trabalhador nunca pode faltar. Para a Justiça, o gerente geral teve a integridade moral atingida ao ser dispensado "apenas por ter permitido um assalto".

Conforme o TRT, o Santander não apresentou nenhuma prova de que os empregados tivessem sido treinados ou orientados sobre a forma de proceder em caso de grave ameaça. Para o relator do caso, Antônio Gomes dos Vasconcelos, o gerente geral não teve opção senão entregar o dinheiro.

"Inadmissível e abusiva"

Sob forte pressão psicológica, ele precisou escolher entre arriscar a vida de uma subordinada ou expor uma parte do patrimônio da empresa. Segundo o relator, o gerente geral preferiu não arriscar a vida da colega. Vasconcelos disse ter considerado "inadmissível e abusiva" a atitude do banco, que, em vez de oferecer apoio psicológico, tenha punido os envolvidos.

"A empresa, obviamente, não está sendo responsabilizada pelo ato criminoso dos assaltantes nem por omissão quanto às obrigações de segurança que lhe são impostas, mas por ter desrespeitado o trabalhador com uma atitude de inaceitável desprezo pela vida de outra empregada", esclareceu no voto o relator.

O magistrado condenou a instituição bancária a pagar a indenização "que nem de longe se poderá ter como compensatória deste estado de coisas", conforme relatou no voto. A turma de julgadores acompanhou a decisão.

Recursos

O advogado do gerente geral, Antonio Carlos Ivo Metzker, disse que prefere não se pronunciar sobre o caso, pois ainda cabe recurso do banco no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A defesa do Santander já entrou com o recurso de revista. Segundo o advogado do banco, Fernando de Oliveira dos Santos, o empregado não foi demitido por causa da ocorrência de sequestro, pois nem esteve envolvido diretamente como vítima do crime. Segundo ele, durante as audiências do processo a questão do sequestro nem entrou em discussão porque a demissão do funcionário estava relacionada a outros motivos.

Fonte: UOL

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Walkiria Simões
Projeto gráfico e diagramação: Walkiria Simões

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF